



Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 2024020975

CONTRATO: 1205/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 389/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1205/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SENHOR NEIDE RODRIGUES CARNIELLI VIEIRA BRAZ.

O presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel localizado na **Rua Minas Gerais, Quadra 01, Lote 01 B, Residencial Carnielli Braz, Loja 01, Jardim Cerejeira, Luziânia - GO**, onde funciona o **Arquivo Morto da Secretaria Municipal de Saúde**, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCADORA:

A senhora **NEIDE RODRIGUES CARNIELLI VIEIRA BRAZ**, brasileira, portadora da carteira de Identidade nº 598764, expedida pela SSP/DF, do CPF nº 195.054.691-87, residente e domiciliada na Rua Aloísio Gonçalves nº 269, Setor Centro, Luziânia – GO.

LOCATÁRIO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLENIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira Nº 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050, Luziânia-GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício nº **634/2024 - SMS**, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na cláusula Quinta do Termo de contrato original firmado em 17 de agosto de 2022, prorroga-se a vigência do contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de **17 de agosto de 2024 até 17 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor global do aluguel do imóvel onde funciona o **Arquivo Morto da Secretaria Municipal de Saúde**, será de **R\$ 16.098,72 (dezesesseis mil e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)**, que será pago em 12 (doze) parcelas de **R\$ 1.341,56 (um mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 6.707,80 (seis mil e setecentos e sete reais e oitenta centavos)**, autorizada pela Lei nº 4613, de 20 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114-2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Dotação Compactada	20240541
Natureza da Despesa	3390.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
Fonte	102000

E o valor de **R\$ 9.390,92 (nove mil e trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos)**, será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.



Secretaria Municipal de Saúde

QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel onde funciona o **Arquivo Morto da Secretaria Municipal de Saúde**.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 17 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 14 de agosto de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

NEIDE RODRIGUES C. VIEIRA BRAZ
Locador

Natanael da Silva Dias
Fiscal

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82

